



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 018/2004

De 20 de julho de 2004

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 19 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

09.00 – Departamento de Educação e Cultura	
09.04 – Divisão de Ensino – Convênios	
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com:

Recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no exercício vigente, de conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, item II, § 3 da Lei Federal nº 4320/64 R\$ 110.000,00

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

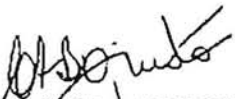
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

7.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 dias do mês de julho de
2004 (dois mil e quatro).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls.39 e 40 do livro competente nº 24 (vinte e quatro)